



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 257/2021/GAB/JUR/MCP

Carmo do Paranaíba, 08 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3535	DATA 08 / 10 / 2021
HORA 16:01	ASSUNTO
Leis Municipais nº 2632	
2633, 2634, 2635, 2636 e 2637	

Conforme o princípio da legalidade que norteia o Estado Democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo prefeito municipal nos dias 01, 05 e 07 de outubro de 2021.

- **Lei Municipal nº 2.632**, que *"Institui o hino oficial do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*

- **Lei Municipal nº 2.633**, que *"Dispõe sobre o exercício de atividade de serviços e comércio ambulante nas áreas de domínio público no município de Carmo do Paranaíba."*

- **Lei Municipal nº 2.634**, que *"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências."*

- **Lei Municipal nº 2.635**, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.512 de 27 de março de 2019, e dá outras providências."*

- **Lei Municipal nº 2.636**, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências."*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- **Lei Municipal nº 2.637**, que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.*"

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


ROBSON DE OLIVEIRA MARQUES
Procurador Geral do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Comarca de Carmo do Paranaíba – MG